

**ATA N° 02
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO: Licitação nº0000915/2022 - Unidade Licitações e Compras
MODO DE DISPUTA: Fechado (com inversão de fases)
CRITÉRIO: Técnica e Preço
DATA DO EDITAL: 19.12.2022
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 27.02.2023, às 09h30min
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 07 (sete)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas para atuação nos diversos times de projetos de desenvolvimento de sistemas da Banrisul Pagamentos, utilizando as metodologias do Banrisul, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Banrisul Soluções em Pagamentos S.A.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria da Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. em 04.11.2022.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 CI&T Software S/A. – CNPJ: 00.609.634/0001-46
- 1.2 DBSERVER Assessoria em Sistemas de Informação Ltda. – CNPJ: 68.729.649/0001-81
- 1.3 FÓTON Informática S.A. – CNPJ: 38.022.174/0001-28
- 1.4 FUNDAÇÃO de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – CNPJ: 74.704.008/0001-75
- 1.5 MANPOWER Staffing Ltda. – CNPJ: 01.894.253/0001-19
- 1.6 RESOURCE Americana Ltda. – CNPJ: 05.150.869/0001-36
- 1.7 STEFANINI Consultoria e Assessoria em Informática S/A. – CNPJ: 58.069.360/0001-20

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Risco de Crédito, datado e recebido em 06.03.2023 e datado e recebido em 08.03.2023, e da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, datado e recebido em 21.03.2023, deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

- A empresa CI&T Software S/A., conforme parecer da área técnica responsável pela análise da qualificação econômico-financeira:

“(…) a empresa CI&T SOFTWARE S.A. – CNPJ: 006096340001-46 não atende ao subitem 5.1.4.2 do edital de Licitação nº 0000915/2022 em razão da empresa não ter alcançado a nota final mínima da Capacidade Financeira Relativa igual a 2,0 (dois), sendo preliminarmente inabilitada. A empresa alcançou a nota 1,6, conforme quadro abaixo

E Balanço Patrimonial Reestruturado		F Demonstração da Análise Financeira do Licitante					
Contas	Em R\$ Mil	Índice	Valor	Nota	Peso	NP	
1 Ativo Circulante Ajustado (ACJ)	451,75	1	Liquidez Corrente	0,846	3	0,3	0,9
2 Passivo Circulante (PC)	533,50						
3 ACA + Realizável a Longo Prazo	487,42	2	Liquidez Geral	0,395	1	0,2	0,2
4 PC + Passivo a Longo Prazo	1.232,80						
5 Ativo Permanente	842,08	3	Grau de Imobilização	8,707	1	0,1	0,1
6 Patrimônio Líquido Ajustado	96,71						
7 Passivo Circulante	533,50	4	Endividamento de Curto Prazo	5,516	1	0,2	0,2
8 Patrimônio Líquido Ajustado	96,71						
9 PC + Passivo a Longo Prazo	1.232,80	5	Endividamento Geral	12,747	1	0,2	0,2
10 Patrimônio Líquido Ajustado	96,71						
11 Despesa Antecipada	0,00	NFR	Nota Final da Capacidade Financeira = S NP				1,6
12 Resultado de Exercícios Futuros	0,00						
13 Capital Social Integrado	4,70						
14 Patrimônio Líquido	96,71						

Obs.: Para o cálculo do quadro acima, foi considerada a demonstração contábil publicada, pois a demonstração contábil via SPED estava até o período de 30/04/2021.”

Consequentemente, a licitante não atendeu às exigências do item 5.1.4.2 do Edital, referente à qualificação econômico-financeira, sendo inabilitada no certame.

- A empresa MANPOWER Staffing Ltda., conforme parecer da área técnica responsável pela análise da qualificação econômico-financeira: "(...)não atende ao subitem 5.1.4.1.1 em razão do não envio da cópia do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Digital e o Recibo de entrega do Arquivo Sped do Edital de Licitação nº 0000915/2022."

Ademais, a empresa não atendeu às exigências de qualificação técnica da habilitação, visto que, conforme parecer da área técnica:

"A licitante ManPower Staffing Ltda. não comprovou o atendimento ao exigido no item 21.1.1.2.2. caput, que tem a seguinte redação:

O Licitante deve comprovar experiência na prestação de serviços de TI executados no Brasil, junto à Instituição Financeira, classificada no macro segmento como banco comercial, múltiplo ou caixa econômica ou à Instituição de Pagamento, atestando experiência mínima de 50.000 horas ou 5.000 pontos de função para o Objeto - Lote 1 e de 10.000 horas ou 1.000 pontos de função para o Objeto – Lote 2."

Assim, a licitante MANPOWER Staffing Ltda. restou inabilitada no certame.

2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 2.2.1** DBSERVER Assessoria em Sistemas de Informação Ltda. (Lote 1)
- 2.2.2** FÓTON Informática S.A. (Lote 1)
- 2.2.3** FUNDAÇÃO de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Lote 2)
- 2.2.4** RESOURCE Americana Ltda. (Lote 1)
- 2.2.5** STEFANINI Consultoria e Assessoria em Informática S/A. (Lote 1 e Lote 2)

Por atender a todos os requisitos do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Samuel Petrolí

Camila Lima Vellinho